



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.-----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art.º 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Extraordinária, iniciada e terminada em 21 de novembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 55 de 05 de setembro de 2024”. -----
2. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 56 de 19 de setembro de 2024. -----
3. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 57 de 26 de setembro de 2024. -----
4. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à participação do Município de Gaia na STCP, através do Contrato Interadministrativo e do Contrato de Serviço Público propostos. -----
5. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Aditamento de 4 (quatro) postos de trabalho no Mapa de Pessoal, na Carreira/Categoria Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho por tempo indeterminado e Proposta de Abertura de Procedimento Urgente e Simplificado para ocupação de 3 (três) postos de trabalho, conversão de vínculos de Emprego Público a termo resolutivo em vínculos de Emprego Público por tempo indeterminado, restrito a Assistentes Operacionais, Área da Saúde, em regime de Contrato de Trabalho a termo resolutivo, em exercício de funções no Município de Vila Nova de Gaia. -----
6. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às Medidas Preventivas no âmbito da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia e declaração de caducidade da reserva de solo nas faixas de salvaguarda dos eixos estruturantes do PDM em vigor, nas extensões identificadas. -----
7. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Procedimento para Locação de Equipamentos Modulares | Polícia Municipal – Aprovação da Repartição de Encargos, nos seguintes termos: -----
Rubrica 2001 | A | 80 – Aluguer -----
Lote 1 – Monobloco G1, G2 e G3 -----

- Ano 2025 - € 68.607,00 + IVA a 23% perfazendo o valor de € 84.386,61 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos); -----
 - Ano 2026 - € 68.607,00 + IVA a 23% perfazendo o valor de € 84.386,61 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos). -----
- Lote 2 – Balneários Masculino e Feminino -----
- Ano 2025 - € 51.393,00 + IVA perfazendo o valor de € 63.213,39 (sessenta e três mil, duzentos e treze euros e trinta e nove cêntimos); -----
 - Ano 2026 - € 51.393,00 + IVA perfazendo o valor de € 63.213,39 (sessenta e três mil, duzentos e treze euros e trinta e nove cêntimos). -----
8. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Requalificação de área desportiva da Escola Básica 2/3 de Olival | Agrupamento de Escolas Diogo Macedo | União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:-----
- Ano 2025 – € 130.861,24 (cento e trinta mil, oitocentos e sessenta e um euros e vinte e quatro cêntimos). -----
9. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Parque Biológico Cercado dos Linces - Execução de Vedação Secundária e Rede de Drenagem de Águas Residuais – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:-----
- Ano 2025 – € 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil euros) IVA incluído. -----
10. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Casa Mortuária de Olival – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- Ano 2025 – € 421.880,00 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta euros) IVA incluído. -----
11. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Previsão de Repartição de Encargos Plurianuais, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----
- Ano 2024 - € 1.000.000,00 (um milhão de euros) + IVA; -----

- Ano 2025 - € 1.819.647,23 (um milhão, oitocentos e dezanove mil, seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos) + IVA. -----

12. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada de Construção da Nova Piscina de Maravedi - Previsão de Repartição de Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2024 - € 114.766,26 + IVA = € 121.652,24 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos | 1,24%; -----
- Ano 2025 - € 2.312.096,51 + IVA = 2.450.822,30 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos | 24,92%; -----
- Ano 2026 - € 6.849.844,85 + IVA = € 7.260.835,54 (sete milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos | 73,84%. -----

13. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada de Construção do Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso – Previsão de Repartição de Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 1.468.478,11 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito euros e onze cêntimos) + IVA; -----
- Ano 2026 - € 1.134.466,69 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) + IVA -----

14. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada de Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos – Reprogramação dos Encargos Financeiros e substituição dos décimos a reter aquando dos pagamentos por Garantia Bancária, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 2.263.895,38 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos) Valor com IVA; -----
- Ano 2026 - € 3.923.211,30 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e onze euros e trinta cêntimos) Valor com IVA. -----

15. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Assistência e Manutenção aos Sistemas de Iluminação Cénica e Decorativa e Fornecimento dos Materiais Associados – Aprovação da Nova Repartição de Encargos, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valores da reformulação de encargos a libertar de 2024 para 2025: -----

- Assistência Técnica Programada Anual: € 72.000,00 (setenta e dois mil euros) + IVA (Rubrica 2006 | A | 77 – Manutenção/Reparação – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos);
- Assistência Técnica Extraordinária Anual: € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) + IVA (Rubrica 2006 | A | 77 – Manutenção/Reparação – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos); -----
- Fornecimento de Materiais Anual: € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA (Rubrica 2006 | A | 78 – Peças e Acessórios – Iluminação Exterior de Edifícios e Monumentos). -----

Após reformulação, os valores cabimentados para 2025 passam a ser: -----

- Assistência Técnica Programada Anual: € 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil euros) + IVA; -----
- Assistência Técnica Extraordinária Anual: € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros) + IVA; --
- Fornecimento de Materiais Anual: € 60.000,00 (sessenta mil euros) + IVA. -----

16. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Margarida da Silva Cruz, Freguesia de Canidelo; -
- Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ---
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Colónia Balnear, Freguesia de Arcozelo; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na Rua do Bairro, União de Freguesias Pedroso e Seixezelo;
- Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
- Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Avintes; -----
- Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Eça de Queirós, Freguesia de São Félix da Marinha; -
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Espinheiro, Freguesia de Canidelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Nova do Crasto, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Santos Pousada, Freguesia de Oliveira do Douro;
- Posturas Municipais de Trânsito apresentadas no anexo “Planta Sinalização 1B-LAYOUT1.PDF, na Freguesia de Mafamude e Freguesia de Santa Marinha. -----

Vila Nova de Gaia, 22 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)